



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SERVIÇOS

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

2. DA JUSTIFICATIVA

1 – Justifica a abertura do presente procedimento licitatório no que tange o serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO** para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores para ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS de Ipixuna do Pará - PA. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Trata-se de um serviço essencial para o funcionamento dos departamentos, bem como, a manutenção é essencial para garantir a eficiência e a durabilidade desses equipamentos, bem como preservar a saúde e o bem-estar das pessoas que utilizam os ambientes onde esses aparelhos estão instalados. Esses equipamentos são essenciais em diversos setores da administração pública e sua adequada manutenção faz parte das necessidades básicas de qualquer local, seja residencial ou corporativo. Por fim, o processo em questão visa atender as necessidades e o bom funcionamento dos serviços das unidades gestoras demandantes de Ipixuna do Pará.

1.1 - A contratação de empresa para a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO** é uma necessidade vital para a efetivação dos serviços prestados pelas unidades gestoras do município de Ipixuna do Pará. Tendo em vista, a necessidade contínua da manutenção, no qual, esperam-se prolongar a vida útil e conceder aos usuários e colaboradores maior conforto do ambiente de trabalho no Município de Ipixuna do Pará.

1.2. Os serviços em questão encontram-se definidos como essencial, visto que a paralisação comprometeria os serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestados à população e o não funcionamento adequado desses equipamentos pode gerar ambientes desconfortáveis e insalubres, prejudicando o bem-estar e a produtividade dos servidores, além de comprometer a conservação de alimentos e medicamentos, no caso de freezers e geladeiras. Além disso, atrasar ou ignorar a manutenção pode acarretar em problemas mais graves, como falhas irreparáveis, maior consumo de energia e a necessidade de substituição dos aparelhos, resultando em maiores custos ao erário público.

1.3. Diante do exposto Portanto, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva desses aparelhos, visando manter a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

continuidade dos serviços públicos em níveis aceitáveis de funcionamento, garantindo qualidade e eficiência no atendimento à população. Dessa forma, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório para a contratação da referida empresa, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

Solução:

Para atender as demandas das unidades gestoras do Município de Ipixuna do Pará e garantir o atendimento das necessidades básicas da população, é necessário que se proceda com a contratação de empresa especializada, onde a mesma disponha de profissionais qualificados que sejam ágil, capaz e eficaz naquilo que se propõe.

Ao adotar essas medidas, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará poderá assegurar que os serviços, objeto deste certame, sejam prestados de forma eficaz e humanizados, atendendo as necessidades da população e contribuindo para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida no município.

Considerando o DFD de Nº: 202404040001, impetrados neste departamento de planejamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, onde manifestaram interesse em participarem desde certame a Secretaria Municipal Assistência Social, Meio Ambiente e Secretaria de Administração de Ipixuna do Pará - PA. Neste sentido garantindo o atendimento, e que suas necessidades sejam supridas, portanto os quantitativos, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.

Conforme estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve zelar pela obtenção de condições mais vantajosas para a contratação, o que pode incluir o parcelamento do objeto, quando tal medida promover economia de escala e a ampliação da competitividade. No entanto, após a análise detalhada e estudos técnicos quanto uma eventual divisão do objeto, conclui-se que o parcelamento (por Item), é a medida mais vantajosa para a Administração proceder com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, logo trata-se de serviços de forma parcelada de entrega/execução fracionada.

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

Sequencial	Descrição	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor de referência
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou Split que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de	Serviço	305,00	R\$ 433,33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

		acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituição e de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12000A 18000 ML BTUS	Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000a 18000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.253/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses	Serviço	165,00	R\$ 298,33
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000 MIL BTUS	Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços	Serviço	133,00	R\$ 332,17



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

		<p>deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas .A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e apertadas, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>			
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000 MIL BTS	<p>Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertando, testes de os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e verificação do funcionamento dos componentes de bombas e</p>	Serviço	114,00	R\$ 462,22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

		torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
5	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000 MIL BTS	Instalação completa com fornecimento de todos os materiais necessários seguindo as normas técnicas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	Serviço	114,00	R\$ 299,13
6	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000 MIL BTS	Instalação completa com fornecimento de todos os materiais necessários seguindo as normas técnicas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	Serviço	140,00	R\$ 255,80
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FREEZER VERTICAL E HORIZONTAL	Manutenção com fornecimento de peças e todos os materiais necessários seguindo as normas técnicas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	Serviço	103,00	R\$ 257,67
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GELADEIRA	Manutenção com fornecimento de peças e todos os materiais necessários seguindo as normas técnicas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	Serviço	98,00	R\$ 297,44
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO DOMÉSTICO	Manutenção com fornecimento de peças e todos os materiais necessários seguindo as normas técnicas, com garantia mínima de 90 (noventa) dias.	Serviço	83,00	R\$ 257,67
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000 MIL BTUS	Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos De 6000 a 12000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas A. Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes	Serviço	313,00	R\$ 240,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

		de Os comandos de operação, verificação da operação do motor ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.			
11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000 MIL BTUS	Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos De 12000 a 18 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do morto ventilador e pás verificação do funcionamento dos componentes de bombas, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze)meses.	Serviço	165,00	R\$ 255,67
12	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE DE	DESINSTALÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO	Serviço	75,00	R\$ 281,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

	APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 a 12000 MIL BTUS				
13	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 MIL BTUS	DEINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000 MIL BTUS COMPLETA	Serviço	35,00	R\$ 273,33
14	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO	COMPLETA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	Serviço	85,00	R\$ 262,60
15	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR BEBEDOURO	COMPLETA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	Serviço	59,00	R\$ 342,30
16	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER	COMPLETA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	Serviço	39,00	R\$ 407,71
17	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA	COMPLETO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS NECESSÁRIOS	Serviço	58,00	R\$ 318,94
18	SERVIÇO TUBULAÇÃO FREEZER	DE DE COM FORNECIMENTO DE TUBO DE COBRE E DEMAIS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA O SERVIÇO	Serviço	33,00	R\$ 241,63
19	MANUTENÇÃO PREVENTIVA REMOÇÃO APARELHOS DE AR CONDIC 30000 A 60000	C/ EM Manutenção preventiva s/ remoção para aparelho e 30000 a 60000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a controlada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e norma técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria nº. 3.523/98 do Ministério da Saúde.	Serviço	55,00	R\$ 223,33
20	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000BTUS	SERVIÇO CONSISTE EM, TROCA,REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 30000 A 60000 BTUs. 040821 MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	Serviço	55,00	R\$ 298,08
21	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO 18000 A 24000 BTUS	: O SERVIÇO CONSISTE EM, TROCA,REPOSIÇÃO EFORNECIMENTO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 18000 A 24000 BTUs.	Serviço	55,00	R\$ 280,22
22	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS	SERVIÇO CONSISTE EM, TROCA,REPOSIÇÃO	Serviço	63,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

	DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000BTUS	EFORNECIMENTO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 6000 A 12000 BTUs.			
23	SERVIÇO INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000, COM GARANTIA DO SERVIÇO	Serviço	55,00	R\$ 306,83

1 - O valor total estimado para os serviços pretendidos é de **R\$ 734.222,70** (Setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme documentos acostados nos autos.

2 - Os serviços licitados serão fornecidos ao Município de **IPIXUNA DO PARÁ- Pa**, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, (salvo casos fortuitos de força maior).

4. DA AREA REQUISITANTE

Orgão Gerenciador SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANIFESTANTES: Secretaria de Administração e Meio Ambiente	Responsável MAELLEN DE SOUZA DUARTE Secretário Municipal de Assistência Social
---	---

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base no objeto de contratação citado, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, foram listadas as principais soluções de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos, assim como a avaliação da solução mais adequada para atender as necessidades da contratação:

1 - Contratação direta com fornecedor: Envolve selecionar um fornecedor específico por intermédio de **processo licitatório**, para realizar o objeto, onde a empresa interessada possa comprovar sua expertise em fornecimento e execução de **serviço** igual e/ou similares e é capaz de atender as especificações técnicas e prazos necessários;

2 - Contratação através de terceirização: Esta opção envolve a contratação de uma
Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

empresa especializada que será responsável por toda a gestão do objeto, incluindo a contratação de subfornecedores e gestão de mão de obra, sob fiscalização do órgão requisitante;

3 - Ao avaliar as soluções, considerando as características específicas do **Município de Ipixuna do Pará**, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essenciais e necessárias, a contratação por **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma de **REGISTRO DE PREÇO**, surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, para o presente órgão público o qual compete assegurar maior controle sobre a qualidade do bem adquirido, visando à obtenção de melhores preços e condições necessaria e desejada.

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1 - Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

2 - A solução proposta foi conjuntamente avaliada pelas áreas técnica, será posterior analisada pela área jurídica e administrativa, e considerada a mais adequada para atender as necessidades desta administração, estabelecida após um estudo detalhado observando o seguinte:

a - Compreensão da dinâmica e das necessidades específicas do Município de Ipixuna do Pará, permitindo a proposição de um estudo onde foram detectados as especificações de todos os serviços necessários para atender as expectativas locais e promova a integração comunitária para o bem da coletividade.

b - A adoção de práticas sustentáveis e de baixo impacto ambiental, o que não só atende aos requisitos legais, mas também garante a preservação dos recursos naturais locais, cumprindo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

3 - A solução técnica apresentada como objeto deste **ETP** configura-se como a opção mais eficiente e eficaz no atual mercado de contratações, pois foi projetada para otimizar recursos financeiros, físicos e humanos, maximizando seu valor ao longo do ciclo de vida da infraestrutura. Ressalta-se o alinhamento da solução ao que estabelece o Art. 12 da Lei 14.133/2021, assegurando que o planejamento seja adequado e eficiente, conforme os parâmetros estabelecidos, além de estabelecer critérios claros e objetivos para julgamento das propostas.

4 - Por fim, a especificação do objeto deste **ETP** que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor

7. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE

1 - Após análise meticulosa dos aspectos técnicos, e legais da Lei nº 14.133 de abril de 2021, bem como considerando as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias de Ipixuna do Pará, as especificidades do objeto, qual seja, a uma **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, posicionamos favoravelmente quanto a viabilidade e razoabilidade da aquisição. Os argumentos relevantes que sustentam tal conclusão incluem os seguintes aspectos:

a - Conformidade Legal: A contratação deve contempla todos os princípios norteadores da Lei de Licitações, como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, dentre outros, assegurando um processo transparente e íntegro.

b - Alinhamento Estratégico: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS**, está alinhada ao planejamento estratégico da entidade e ao interesse público.

c - Estudo Técnico Preliminar (ETP): As análises do ETP sublinham o valor da aquisição para o Município, além de atender aos requisitos de economicidade e eficiência preconizados pelo artigo 23 da Lei 14.133, viabilizando uma contratação que observa a proporcionalidade e razoabilidade dos custos.

d - Resultados Esperados: Os resultados almejados com a **CONTRATAÇÃO DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADERIA E BEBEDOURO são de significativa relevância social, cumprindo com o objetivo de gerar o máximo de vantagem para a administração pública, em linha com o artigo 11 da referida lei.

e - Gestão de Riscos e Controles Internos: O processo em pauta contempla mecanismos eficientes para a gestão de riscos e estabelece controles internos no intuito de minimizar eventuais adversidades durante a execução do contrato.

f - Restrição a Participação de Empresas em Formas de Consórcio: De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, foi considerada a vedação de consórcios para esta contratação, tendo em vista a simplicidade e especificidade do objeto, garantindo assim a celeridade e economia do processo licitatório.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - fornecer o objeto a serem contratado, cumprindo todas as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrente da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

2 - Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da **CONTRATANTE**; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade; independente de aplicação das penalidades previstas em lei;

3 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

4 - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

8 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

9 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

12 - No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;

13- No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais;

14- Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9. DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do serviço, no prazo máximo de até 30(Trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

4- Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10. DA MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1 - Sugerimos que a contratação objeto deste **ETP**, seja realizada através de processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** na forma **REGISTRO DE PREÇO**, com fulcro no **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 442/2023, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislação vigente.**

11. DA ANALISE DE RISCO

1 - A seguir de acordo com o Art. 22 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

1 RISCOS – FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01	ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	ALTO	Atrasos na realização do certame
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Capacitação da equipe de planejamento		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Solicitação junto ao corpo técnico do departamento da prefeitura esclarecimento.		Equipe de Planejamento da Contratação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4
----------------	---------------

RISCO 02		ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA INADEQUADA		
PROBABILIDADE (P)		BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)		ALTO	Utilização, por parte da CONTRATADA, de serviços de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem a qualidade necessária para os serviços.	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL	
Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente			Órgão Gerenciador Secretaria de assistência	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL	
Refazer o Termo de Referência.			Equipe de Planejamento	
			NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 4

RISCO 03		INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
PROBABILIDADE (P)		BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)		MÉDIO	Não contratação do objeto licitados	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL	
Alinhamento com orçamento (LOA 2024)			Secretaria Municipal de saúde	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL	
Reprogramação do planejamento financeiro			Contabilidade / Secretaria Municipal de Finanças	
			NÍVEL DE RISCO	(P) X (I) = 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2 RISCOS – FASE DA LICITAÇÃO

RISCO 04	O CERTAME LICITATÓRIO RESTAR DESERTO, CASO NENHUMA EMPRESA SE INTERRESE POR SUA EXECUÇÃO OU FRACASSADO, CASO NENHUMA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ESTEJAM DENTRO DOS PARAMETROS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.		
PROBABILIDADE (P)	MÉDIA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	MÉDIO	Atrasos para início e, consequentemente, para execução dos serviços.	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Correto planejamento das exigências postas para a contratação.			Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço.			Comissão de Licitação
			NÍVEL DE RISCO
			(P) X (I) = 6

RISCO 05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO		
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL	
IMPACTO (I)	ALTO	Prejuízo ao atendimento ou paralização dos serviços fornecidos relacionados ao objeto do processo	
AÇÃO PREVENTIVA			RESPONSÁVEL
Avaliação de capacidade técnica operacional da empresa			Comissão de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA			RESPONSÁVEL
Recessão contratual e reinicio do processo licitatório			Comissão de Licitação
			NÍVEL DE RISCO
			(P) X (I) = 4



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

3 RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 06	ATRASO NA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Deficiência na entrega dos serviços licitados.
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para finalização dos serviços.		Fiscal de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Aplicar penalidade prevista em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas da secretaria municipal de assistência e demais secretarias.		Procuradoria jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

RISCO 07	AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	BAIXO	Dano ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Pesquisa de preço de acordo com IN SEGES nº 65/ 2021 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia		Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Evitar contratações de serviços não adequados, em desacordo com estipulado		Comissão de Licitação
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 2

RISCO 08	EXECUÇÃO DE OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O CONTRATO	
PROBABILIDADE (P)	BAIXA	DANO POTENCIAL
IMPACTO (I)	MÉDIO	Prejuízo ao erário
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adequadas, fiscalização de contrato; fiscalização da entrega.		Secretaria Municipal de Assistência
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Sanções e penalidades previsto no contrato		Procuradoria Jurídica / Controle Interno
NÍVEL DE RISCO		(P) X (I) = 3

Para avaliar a probabilidade e impacto deverá ser analizada em uma escala de 1 a 3 conforme



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

definida as tabelas abaixo:

Escala de Probabilidade (P)

Descriptor	Descrição	Nível
Baixo	Evento casual e inesperado	1
Média	Evento esperado, de frequencia reduzida.	2
Alto	Evento usual, com histórico de ocorrencia.	3

Escala de impacto (I)

Descriptor	Descrição	Nível
MUITO Baixo	Impacto Insigficante	1
Baixo	Impacto mínimo	2
Médio	Impacto mediano, com possibilidade de recuperação.	3
Alto	Impacto significante nos objetos	4

Apos o resultados do cálculo da probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado, conforme tabela abaixo:

Nível de Risco		
1 a 4	Baixo	
5 a 8	Médio	
9 a 12	Elevado	

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se no dia 26 de Setembro de 2024.

3 - Diante do exposto, com base na análise criteriosa dos requisitos legais e técnicos, e considerando o elevado conhecimento da administração sobre o objeto licitado, sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, concui-se co que a elaboração do mapa de riscos se faz necessária para o presente processo licitatório.

14. DA ENTREGA E DO PRAZO

1 - A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a executar os serviços objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS vinculadas, a partir da data da assinatura do contrato.

2 - A entrega dos serviços deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL e SECRETARIAS vinculadas, prazo este que não poderá exceder o máximo de 5 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS. Imediatamente após a entrega dos SERVIÇOS, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

3 - Os serviços deverão ser entregues em perfeito estado de para uso. O não cumprimento dessa condição acarretará na revisão dos serviços, onde à empresa detentora da Ata, ficara obrigada a refazer os serviços, sem custos adicionais para a CONTRATANTE, sendo os custos por conta da referida empresa. Os serviços deverão ser executados em conformidade com o termo de referência anexo I.

Todos os serviços deverão ser entregues devidamente qualificado para garantir a continuidade dos serviços públicos, conforme solicitações e autorização constante nos autos.

4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ será rigorosa na conferência dos serviços entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do serviço entregue.

5 - Os serviços devem obedecer às normas técnicas e exigências inerentes aos mesmos.

6 - Os serviços em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do serviço.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os contratos oriundo do supramencionado processo licitatório aqui pretendido entrará em vigor na data de sua assinatura, terá sua validade compatível com exercício financeiro, salvo os casos fortuito de força maior devidamente justificado, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo.

A gestão do contrato ficará a cargo de servidor devidamente indicado pela Secretaria Municipal de Assistência e demais secretarias do Município de Ipixuna do Pará/pa.

Ipixuna do Pará/Pa, 26 de Setembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Maristella Moraes Castelo Branco
Presidente da Comissão de planejamento
PORTARIA Nº 373/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

William Silva Moura Junior
MEMBRO

Diego Lopes da Silva
MEMBRO

MAELLEN DE SOUZA DUARTE
Secretário Municipal de Assistência Social